



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1838/2019 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 434/2014

O presente Projeto de Lei, de autoria dos Vereadores Eduardo Tuma e Ricardo Teixeira, dispõe sobre o serviço de atendimento veterinário de urgência - SAVU, visando a implementação de ações com maior grau de eficácia e efetividade na prestação de serviço de atendimento à saúde de animais em caráter emergencial e urgente.

Foi esclarecido no parecer da Comissão de Constituição e Justiça (fls. 65/66) que o assunto "encontra-se em consonância com a diretriz constitucional de proteção ao meio ambiente e o dever do Poder Público em promover medidas que protejam os animais (art. 225, § 1º, VII, da Constituição Federal, repetida no artigo 188, § 1º da Lei Orgânica do Município)". Além da previsão constitucional, o objeto do presente é compatível com o Programa Saúde Animal, disposto na Lei Municipal nº 13.767/04.

Pelo exposto, resta claro que embora a aprovação do Projeto possa implicar em aumento de despesas, o objeto do PL está dentro da competência e responsabilidade do município, além do fato da integração e/ou parceria com entidades, conforme previsto no Art. 3º, poder acarretar em redução de despesas, como por exemplo os gerados em atendimentos dos Hospitais Veterinários do Município.

Por tal motivo exaramos o parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 434/2014.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/10/2019

Alessandro Guedes (PT) - Presidente

Atilio Francisco (REPUBLICANOS)

Isac Felix (PL)

Rodrigo Goulart (PSD)

Soninha Francine (CIDADANIA) - Relatora

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/10/2019, p. 136

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.